

**PARECER Nº 1794/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 91/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, visa dispor sobre a criação do Programa Aluno Consciente na cidade de São Paulo, que deverá ser implantado por meio de campanhas publicitárias nas escolas municipais com informativos e cartazes com a seguinte orientação educacional e pedagógica: respeite os seus pais; respeite o seu professor; respeite o seu colega de escola; não pratique bullying ou chacota; não pratique ofensas raciais e discriminatórias; não fume; não use drogas; não consuma bebidas alcoólicas; não aceite carona de desconhecidos; não forneça seus dados e fotos nas redes sociais a estranhos. Além disso, determina que o Programa Aluno Consciente deverá ter uma linguagem própria de fácil entendimento, com visualização jovial e moderna.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/09/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Marta Costa – PSD – Relatora

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Wadih Mutran – PP